



# Diário Oficial Eletrônico

Ano I - Edição 194 / página 1

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Cubatão/SP

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018 [www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial) [www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

## PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 11304/2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2019**, Oferta de Compra nº 828300801002019OC00027, realizado pela **Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP** o objeto do certame às seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário Negociado (R\$)
1	TERRA LUZ COM.DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO EIRELI	99,07
2	TERRA LUZ COM.DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO EIRELI	113,94
11	TERRA LUZ COM.DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO EIRELI	16,34
12	TERRA LUZ COM.DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO EIRELI	12,00
20	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	66,00
21	CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI	46,00

**Itens fracassados:** 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

**Itens desertos:** 17,18 e 28.

Cubatão, 17 de Maio de 2019.

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação

**GENALDO ANTONIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

### Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2892/2019. EDITAL DE CONVITE N.º 2/2019. ABERTURA: **31/05/2019, ÀS 10 HORAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE REVISTA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

O Edital poderá ser obtido através do site: [www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br). Informações através do telefone (13) 3362-6181.

Cubatão, 23 de maio de 2019.

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação”

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO CONCURSO 02/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, através da Secretaria Municipal de Gestão, comunica a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 02/2014, por motivo de não comparecimento para uma das fases dos exames médicos admissionais:

#### 218-ORIENTADOR EDUCACIONAL

Nome	Inscrição	Classificação
GUSTAVO FIAMENGUI	028807	2º Geral

Cubatão, 23 de maio de 2019

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação

**LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS**  
Secretária Municipal de Gestão

### CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 02/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, através da Secretaria Municipal de Gestão, **CONVOCA** a candidata abaixo a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Praça dos Emancipadores, s/nº – 1º andar, no dia **28/05/2019, às 9:00 horas**, portando **documento de identidade e PIS/PASEP**, para fins de exames médicos pré-admissionais, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

#### Caracterizará desistência do candidato:

- O não comparecimento no dia e horário mencionado.
- A não entrega dos resultados de exames admissionais ao Serviço de Saúde Ocupacional no prazo de 10 (dez) dias úteis após data de comparecimento determinada neste edital.

#### 220-ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA

Nome	Inscrição	Classificação
ERIKA TOESCA DE ARRUDA	023536	14º Geral

Cubatão, 23 de maio de 2019

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação

**LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS**  
Secretária Municipal de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO 02/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO** através da Secretaria Municipal de Gestão, **C O N V O C A** os candidatos abaixo **a se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, 1º andar do Paço Municipal**, sito à Praça dos Emancipadores s/nº, **no dia 29/05/2019, às 9:00 horas**, para atribuição de aulas, e posterior entrega de documentos **(os diplomas e declaração de horários de outros empregos deverão ser entregues em 02 (duas) cópias**, nomeação e eventual posse, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

Os candidatos inscritos pelo critério negro e afrodescendente deverão apresentar documentação original comprobatória, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

**O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá apresentar, no ato da nomeação, declaração recente de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.**

**Caracterizará a desclassificação do candidato:**

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;
- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 02/2014.

**Cargo: 2189-ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Nome	Inscrição	Classificação
SILVIA REGINA BENATTI	010403	16º Geral

**220-ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**

Nome	Inscrição	Classificação
VALÉRIA CARNEIRO DA SILVA	049380	12º Geral
SANDRA REGINA TEIXEIRA	045433	13º Geral

**Cargo: 222-SUPERVISOR DE ENSINO**

Nome	Inscrição	Classificação
CARLOS EDUARDO QUIROGA	030028	9º Geral

Cubatão, 23 de maio de 2019

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação

**LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS**  
Secretária Municipal de Gestão

---

**CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO 02/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, através da Secretaria Municipal de Gestão, **C O N V O C A** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Praça dos Emancipadores s/nº – 1º andar, **no dia 29/05/2019 às 14:00 horas**, para entrega de documentos, nomeação e eventual posse, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

Os candidatos inscritos pelo critério negro e afrodescendente deverão apresentar documentação original compro-

batória, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

**O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá apresentar, no ato da nomeação, declaração recente de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.**

**Caracterizará a desclassificação do candidato:**

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;
- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 02/2014.

**201- AUXILIAR I – INSPETOR DE ALUNOS**

Nome	Inscrição	Classificação
AYMÊ PEDROZA RODRIGUES	10852	45º Geral
MARIA APARECIDA FERREIRA	36234	51º Geral

Cubatão, 23 de maio de 2019

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação

**LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS**  
Secretária Municipal de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO 02/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO** através da Secretaria Municipal de Gestão, **CONVOCA** os candidatos abaixo **a se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, 1º andar do Paço Municipal**, sito à Praça dos Emancipadores s/nº, **no dia 29/05/2019 às 9:00 horas** para atribuição de aulas, e posterior entrega de documentos **(os diplomas e declaração de horários de outros empregos deverão ser entregues em 02 (duas) cópias)**, nomeação e eventual posse, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

Os candidatos inscritos pelo critério negro e afrodescendente deverão apresentar documentação original comprobatória, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

**O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá apresentar, no ato da nomeação, declaração recente de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.**

**Caracterizará a desclassificação do candidato:**

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;
- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 02/2014.

**206 - Professor de Ensino Fundamental I**

**Convocado por critério negro-afrodescendente**

Nome	Inscrição	Classificação
MARCIA OLIVEIRA SILVA CHAGAS	040353	43º Geral

Cubatão, 23 de maio de 2019

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação

**LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS**  
Secretária Municipal de Gestão



## PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

### PORTARIA Nº 150/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
70º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ALEXANDRE SARTORATO – Presidente, WILLIAN SILVA DA MOTA – Secretário, TIAGO FELIPE MANOEL DA SILVA e THIAGO VERÍSSIMO LOPES – membros para comporem a Comissão Organizadora da Sessão Solene Alusiva à “SEMANA AFONSO SCHMIDT”, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 80, de 08 de junho de 1993, alterado pelos Decretos Legislativos nº 82 ,de 21 de junho de 1993, e nº 85, de 26 de maio de 1994.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2019.

**FÁBIO ALVES MOREIRA**  
Presidente

**WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA**  
Diretor-Secretário

DVA/tep

---

### **Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Cubatão, a transferência de servidores por ‘remoção’ e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, a necessidade de normatizar a transferência de servidores entre as diversas Divisões e Unidades Administrativas da Câmara;

CONSIDERANDO, que a legislação cabível comporta a “remoção” como instrumento de tal transferência;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de preservar os direitos adquiridos dos servidores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** A transferência por remoção de servidores entre Gabinetes e/ou Divisões, na forma do art. 63 e seguintes da Lei Municipal n.º 325, de 09 de março de 1959, se dará sempre por Portaria;

**Art. 2º** O servidor que se encontrar na hipótese prevista no art. 1º deste Ato da Mesa será transferido por remoção sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens inerentes ao cargo que ocupa, bem como, serão preservados e garantidos todos seus direitos adquiridos;

**Art. 3º** O servidor transferido por remoção desenvolverá atividades de rotina administrativa em geral, além daquelas inerentes ao cargo que ocupa, se houver;

**Parágrafo único.** É vedado ao servidor o acometimento de atividades que não as elencadas no *caput*, especialmente aquelas que demandem formação ou habilitação específica e sejam estranhas à suas atribuições de origem.

**Art. 4º** A designação de servidor para ocupar cargo em substituição àquele que foi objeto do disposto no art. 1º deste Ato da Mesa é exclusivamente discricionária, prevalecendo o juízo de conveniência e oportunidade pela Administração.

**Art. 5º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FÁBIO ALVES MOREIRA**  
Presidente

**ANDERSON DE LANA ANDRADE**  
Vice-Presidente

**AGUINALDO ALVES DE ARAUJO**  
1º Secretário

**LAELSON BATISTA SANTOS**  
2º Secretário

**WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA**  
Diretor-Secretário

---

## ATO DA MESA Nº03/19

“ALTERA O ATO DA MESA N.º 02, DE 04 DE AGOSTO DE 2010, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Cubatão, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Fica criado o inciso X do artigo 8º, do Ato da Mesa n.º 02, de 04 de agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º  
(...)

X – pagamento de taxa de licenciamento anual e seguro obrigatório dos veículos da Câmara Municipal de Cubatão.

**Artigo 2º** - O disposto no Artigo 1º deste Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cubatão, 23 de maio de 2019.

**FÁBIO ALVES MOREIRA**  
Presidente

**AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**  
1º Secretário

**LAELSON BATISTA SANTOS**  
2ª Secretário

**Dr. WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA**  
Diretor-Secretário

---